

Director-Editor
FERREIRA DA SILVA
 a quem deve ser dirigida toda a
 correspondencia
 Endereço telegraphico
 «ALGARVE» — Faro
 Não se restituem originaes, sejam ou não
 publicados, e não se aceitam informações
 anonimas
 Redacção e administração
 Rua de Alportel n.º 27

O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE
 Domingo, 29 de maio de 1921

ASSINATURAS
 Pagamento adiantado
 Portugal, Ilhas e Hespanha 6 mezes... 12/0
 Colomias e Extranjero... 20/0
 COMUNICADOS E ANUNCIOS
 Na 3.ª e 4.ª pagina, cada linha 3.º
 Nas outras paginas, contrato
 especial
 Composto e impresso na Tipografia d'«O Algarve»,
 RUA DE ALPORTEL, N.º 23—FARO

REGIONALISMO

PABOLANDO...

O Eugenio na literatura

Final, Eugenio, você não nega que o Dias Sancho seja um rapaz de merito e de intelligencia, com qualidades que o impoem á consideração da critica? O que, segundo me parece, você lhe censura são os metodos pelos quaes ele quer subir.
 —Se ele não tivesse merito não valia a pena discutilo nem fazer-lhe ver que vae por mau caminho, censurando nos outros, defeitos que ele tem ás carradas, com a agravação de que não tem fundo artistico ou literario para taes ousadias. Mas não era melhor aplicar a sua intelligencia e os seus meritos em fazer menos cabotismo e mais obra que lhe conquistasse o respeito e o aplauso do publico? Ele vive integrado numa confraria de elogio mútuo, de reclamo retribuido que o prejudica.
 Imagine que autoridade ele pode ter para atacar o Forjaz da Sampaio ou o Julio Dantas depois de ter cahido de ecoras em elogios dilambicos ao sr. Alfredo da Silva, de Faro!
 —Você exagera; aquilo era um reclamo commercial, provavelmente.
 —Não tenha duvida, mas meteui caricatura e assinatura por baixo, o que tem bastantes responsabilidades para um pontificio, com modos de puritanismo como ele pretende ser para os outros.
 —Você já viu o ultimo numero do «Correio do Sul»? Lá o tem de novo agarrado ao Julio Dantas e desta vez acompanhado para lhe demonstrar a você que outros ha de maior autoridade, que, como ele, consideram o Julio Dantas um pessimo escritor.
 —Está aqui o «Correio» acho-lhe graça, ao nosso simpatico Sancho. Elle coitado sentiu-se um pouco amarranhado, não pelo que eu sou mas pelas verdades com que lhe tenho amachucado a vaidade e foi buscar o celebre Braz Buritry que eu conheço de gingeira. Ora o Braz que tem um real e autentico talento, não conseguiu com aquelas coisas deter por um minuto sequer o successo da «Criação» e nem por um apice conseguiu retardar a gloriosa carreira de Julio Dantas, como ha de ele Sancho, ultra microscopico parasita das reputações literarias ser tomado a sério nas suas objuratorias exageradas de notoriedade facil?
 VII

A «Histoire da vieux temps» não pôde ser tomada para fundamento de plagio, a não ser por aqueles que como o sr. Sancho a não leram ou se por acaso a leram têm interesse em deprimir o sr. Julio Dantas. De resto, isto é um assunto debatido e velho que não merecerá a pena reviver se o sr. Sancho, reconhecendo se sem autoridade se não fosse agachar par detraz da autoridade do sr. Braz.
 A obra do sr. Julio Dantas tem defeitos? Não ha duvida, como os tem a obra de todos os escritores, mas não é a um rapaz que na literatura e na arte não chegou ainda á idade de fazer a barba, que passa a vida a brincar, a quem eu posso reconhecer capacidade ou merito bastante para discutir a obra daqueles que encaneceram a construir uma reputação bem solida e bem merecida.
 —Eugenio, você esquece-se daquelle talim do padre Manuel—«Aduces fortuna juvenis» que o José Dias Sancho tem por tema a que, pelo que estamos vendo, lhe não dá mau resultado, pois nós já aqui temos gasto algumas colunas de palestra a discutir as suas incurções artisticas e literarias.
 —Certissimo, meu dedicado cliente, e, pela minha parte, não me arrependo de o ter feito e estou sempre pronto a fazel-o. Por agora porém, entendo que já gastei cera e fosforo a mais. Isto tem-me preocupado muito. Passo as coltas a trabalhar.
 A minha Cecilia, a minha mulher, quando me vê de pena na mão ás tres horas da manhã depois de ir aqui diz-me logo—«Eugenio, deixa a literatura, vem para o quente» e eu respondo: «Não me chames, não me chames que fico em terra. «No biesse oblige», Cecilia. Desta contenda heroica dois homens celebres hão de surgir—eu e o Dias Sancho». E ella replica:
 «Pois sim, sim, eu não quero que tu sejas homem celebre. Basta-me apenas que sejas homem. Vem para o quente, vem para o quente». E eu com sua licença, meu estimadissimo cliente e meus senhores siggo por agora o conselho.— Vou para o quente. Hoas noites.
 (Concluiu)
 Paschoal Segredo.

Utopias e realidades

Com prazer publicamos no numero passado uma carta do sr. dr. Antonio Miguel Galvão, illustre presidente da comissão executiva da Camara Municipal desta cidade em que s. ex.ª teve occasião de se justificar, por uma forma irresponsavel, da insinuação que a despeza da despeza feita com jardins, ali se fazia pelos centros onde muito se fala e pouco se trabalha. Dizemos com prazer porque sempre o temos quando se nos oferece ensejo de restabelecer a verdade e muito mais quando essa verdade faz resaltar o trabalho e a honestidade. Não temos empenho nem gosto em censurar seja quem for e muitos menos pessoas em que reconhecemos boa vontade e desejo de serem uteis á colectividade. Mas, porque assim é, entendemos não deixar de relatar factos e de fazer-lhes os comentarios que eles merecem, sem falarmos ao respeito que devemos ás pessoas e a nós mesmos.
 Ora, se a despeza dos jardins está bem justificada e tem o applauso dos homens sensatos e de boa fé, outras ha que, orientadas em verdadeiras utopias, muito melhor seria que se não fizessem.
 E dizemos isto porque emquanto a camara sonha e gasta a realidade dos factos devia acordar para pensar na desgraça em que estão certos serviços e neles gastar o que dispende nas nebulosas celestes.
 A camara sonhou uma noite que havia de arranjar electricidade com as marés do largo esteiro entreposto entre a cidade e o mar. E não esteve com meias medidas — chamou engenheiros gastou dinheiro com eles e... a

electricidade continuou e continuará a ser a agua que sobe e a agua que desce; continuou a ser aquela imunda bacia da doca bordada de porcarias, circundada de destroços, forrada até ao fundo de lama fetida envenenando a cidade.
 A utopia e o dinheiro foram-se, a realidade e a porcarias ficaram. Agora trata-se de canalisação de aguas, e a camara vae gastar contos de réis para saber qual o despacho que pôde dar a essa pretensão. Chama engenheiros, gasta novamente dinheiro e a estas horas já sabe que sonha, que voga pelo azul dos espaços interstelares porque não tem dinheiro nem pôde arranjar-lo para um serviço que só lhe daria grossos prejuizos. E, enquanto isto sonha, he enche a mente e he esvazia os cofres, a camara deixa que pelas ruas da cidade a altas horas do dia ande a vergonha das pipas da limpeza, rasteando porcarias, infectando o ar e rebentando a cada passo, com grave prejuizo da higiene, da decencia e da saude publical.
 Ninguém pôde dizer que isto é falso ou que isto é exagerado e, com certeza, todos estarão de accordo em que era melhor descer das regiões lunares para acudir com dinheiro e com trabalho a coisas mais uteis e imediatas, a coisas cuja urgencia todos reconhecem.
 E' capaz a camara de nos perguntar quaes são essas coisas, dando a ideia que ella é a ultima que as sabe, mas isso seria demonstrar uma inconsciencia das realidades incompativel com o dever que tem de saber quaes são as suas obrigações.

II
 Dissemos já o que julgamos dever ser o regionalismo sob o ponto de vista sentimental e vamos agora procurar defini-lo sob o ponto de vista economico.
 O Algarve é uma provincia cujo solo e cujas aguas se desentranhar em riquezas maravilhosas. O Estado leva daqui rendimentos elevadissimos. Mas o Estado cuja administração é pessima e cuja justiça na administração e na distribuição dos dinheiros publicos, é feita de iniquidades revoltantes, nascidas da politica e dos poucos escrúpos dos governantes, não dá a cada um na proporcionalidade das despezas que as suas necessidades exigem e que a contribuição de cada um amplamente justificaria.
 Ora o Algarve paga cem e recebe dez, quando devia receber trinta, para que outras provincias que pagam trinta recebam cem.
 Esta desigualdade revoltante tem de acabar. Para isso devem trabalhar todos aqueles para quem a verdade, a equidade e a justiça não são palavras ócas.
 E' preciso que dêem ao Algarve, pelo menos, aquilo a que ele em direito e que chegará amplamente para as suas necessidades de fomento e de instrução.
 E' preciso que nos deixem prover ás nossas necessidades, não com os rendimentos tirados a outras provincias, mas com os que indevidamente nos levam. E' ninguém duvide de que nós o saberemos administrar.
 E' preciso que o Estado veja que nisso vae tambem o seu interesse, porque terá muito maiores rendimentos se as nossas estradas, os nossos portos, os nossos caminhos de ferro e as nossas escolas estiverem á altura das necessidades do nosso comercio, da nossa industria e da nossa agricultura.
 E' necessario que termine esta revoltante existencia a que o Es-

tado, na sua incapacidade, na sua insensibilidade e na sua perdularia e iniqua administração e tutela, nos condena. Nós pagamos e gememos, enquanto a outras regiões, sem condições de produção útil, são concedidos, por favoritismo politico e por influencias desprestigiadas, todas as benesses e todos os melhoramentos!
 O Algarve não tem portos, tendo excepcionaes facilidades naturais para os fazer; não tem estradas, não tem telefones alguns, nem os telegrafos necessarios ao seu desenvolvimento comercial e industrial; não tem energia electrica, nem tem as escolas precisas! Sobre caminhos de ferro tem apenas uma simulacro de linhas cuja administração e pessoal são por tal forma desastrosos que só origina protestos, tornando-se uma tirania execrável em que as mercadorias e a bolsa são victimas infalveis, com ruina do comercio, da industria e do povo algarvio que tem de pagar por preços brutais as mercadorias que importam, que manufacturam e que comem!
 Queremos, pois, administrar sem peias, da politica do Terreiro de Paço o que nos couber na distribuição das despezas publicas e que esse quantum nos seja dado em harmonia com a nossa contribuição para as receitas. Queremos nós mesmos ser responsaveis pelo desenvolvimento e pelo progresso da nossa região, depois de nos termos preparado para esse trabalho. Queremos ser os juizes das nossas necessidades economicas e progressivas. Não queremos pedir aquilo a que o nosso trabalho nos dá direito incontestavel, como justo é num regimen de democracia e de equaldade.
 Não queremos muito porque queremos o que é justo e o que é de direito.

PEDAGOGIA BOLCHEVISTA

O misterio de que se cercam os feitos e o regimen bolchevista tão proprio á propagação dos adeptos da nova religião, precisa sempre que disse haja probabilidades, ser esclarecido e comentado. E para isso deve recorrer-se ao testemunho das pessoas que nenhum interesse nem paixões inspira. Está neste caso o sr. Hector Nicole, professor de francez durante muitos anos na Russia e cidadão suizo. A «Bibliotèque Universelle» revista suissa de Louzane, muito conceituada, principiou a publicação de uma especie de diario redigido pelo sr. Nicole durante a tormenta revolucionaria e que é particularmente consagrado ao estudo da «Escola e a Crença na Russia dos sovietos».
 Notemos primeiro que tudo que o aborto, segundo conta o sr. Nicole, se tornou coisa licita, por graça de Lênin e que ha clinicas especiais para tratar essa «doença» á custa do proprio estado.
 Quanto á educação para as creanças que chegaram a nascer, eis como os reformatores do mundo a concebem e praticam: O ideal para os comunistas rusos é tirar o mais cedo possivel a creança á familia.
 Em Petrogrado e em Moscova, toda a mãe que prometa entregar o filho, ao Estado, logo que aquele tenha quatro annos, recebe na occa-

são do nascimento uma certa quantia.
 Em Petrogrado são 5000 rublos. Quantas mães consentem em tão repugnante negocio? Sem duvida um numero bem restrito, mas para as que não querem, para as que recalcitram, o Estado não está com contemporações; ouba-lhes os filhos!
 A escola bolchevista produziu já os seus feitos. O principio do ensino é este: Se o aluno quer ouvir, ouve; se tem vontade de dançar, dança; se quer cantar, canta.
 O sr. Nicole, diz que o resultado disto foi a «anarquia completa». Na escola livre e mixta entra-se como se entra na praça publica. Os alunos vão á aula quando muito bem lhes apeteço.
 Não de cigarro na boca, chapéo deitado para traz, mãos nos bolsos, sem livros, sem cadernos, sem lápis. Passa-se á vontade de uma classe para outra. Os exames foram abolidos assim como as notas de frequência e de estudo. E, coisa extraordinaria, diz o sr. Nicole, ninguem está satisfeito, nem alunos, nem os paes nem os mestres!
 Em Venof, perto de Moscova, os alunos estavam numa pensão muito bem posta. Veio um commissário do povo e instalou essa pensão na casa municipal de um comerciante. Os alunos começaram por estragar os mofes porque não eram deles, e

Para uns quarenta estudantes de 13 a 20 annos havia 8 creados. E eis aqui como o sr. Nicole descreve a pensão «sovietizada»: A porcarias é espantosa e repugnante. O sobrado está coberto de restos de tudo e não foi varrido ha seguramente um mez sob o pretexto de que não ha vassouras.
 Sobre os leitões ha apenas enxergões, uma coberta e uma alufada tudo sujissimo. Debaixo das camas cobertos de porcarias os velhos pares de botas rotas e inúteis. A alimentação insufficiente e preparada por uma forma repugnante e servida de uma maneira ignobil. No mez passado, já houve quatro ou cinco casos de tifo. E deitados sobre os enxergões os estudantes lêem romances, fumam e jogam cartas. Não precisa de comentarios.
Estadística
 Segundo uma estadística da Commissão Central Extraordinaria dos Sovietes, descobriam-se durante seis mezes de 1920, 259 conspirações anti-sovietistas, só na Russia Central. Foram reprimidos 114 levantamentos e foram fuzilados 4365 pessoas, homens e mulheres.
NOTAS E COMENTARIOS
 Mais um movimento revolucionario vem de se dar em Lisboa. Forças da G. N. R. e do exercito foram para a Rotunda e outros pontos da cidade, impor ao sr. Presidente da Republica a saída do gabinete Bernardino Machado e a dissolução do parlamento. Somos insuspeitos. Já aqui nes-

ECOS DA SEMANA

Cabo submarino

Vae brevemente ser lançado o cabo submarino entre Vila Real de Santo Antonio e Ayamonte, ha cinco annos interrompido.
 O novo cabo é de quatro conductores, ligando um Vila Real de Santo Antonio o Ayamonte, outro Faro a Huelva e ficando os restantes de reserva.
 E' um melhoramento que de ha muito vinha sendo reclamado, que simplifica o serviço e abrevia as comunicações telegraphicas do nosso paiz e especialmente do Algarve com o sul de Hespanha.

Kropotkine e o bolchevismo

O grande propagandista do marxismo, Pedro Kropotkine, ha tempo falecido em Moscova, escreveu uma mensagem para ser entregue depois da sua morte a um socialista americano, Schwarz, em que ha este trecho:
 «Diga aos Estados Unidos quando for morrer já Lenine chegou a Moscova em abril de 1917 e que eu vim em junho do mesmo ano. Quando o vi pela primeira vez compreendi logo que a Russia havia de sangrar e chorar. Não trou-

xe esse homem outra coisa que não fosse o desastre. Estou muito doente, e muito velho para poder por mim fazer qualquer coisa, mas dia á America que, se eu podesse recomecer a minha vida impormeha o trabalho de combater o bolchevismo até á sua extinção.

Imprensa
 Com o titulo de *Terra Algarvia* encetou a publicação em Silves um novo colega, a quem desejamos longos annos de vida.

Aos paes e professores

Após sete annos de forçada suspensão, vae reaparecer a *Revista Infantil*, sob a direcção do nosso amigo e colaborador J. Fontana da Silveira e consagrado exclusivamente á propagação moral e educativa entre as creanças. A distribuição continua a ser feita gratuitamente pelos paes e professores que indiquem por escrito para a redacção, Calçada do Poço dos Mouros J. C. 1.º Esq.º, Lisboa, a quantidade de exemplares que desejam receber, e incluindo \$20 para gastos de expedição da revista durante um ano.

Dr. Correia Ribeiro

Das 4 ás 0—Avenida: á R. da Conceição da Gloria, 28 1.º E.
 —Telef. 1-112, C9

CELEIRO MUNICIPAL

HA 44 ANOS
No Districto de Faro de 24 de maio de 1877

A questão da pesca

Ao Imaculado Coração de Maria

D. Julia Xavier Dias, de Tavira.

Chegou ao nosso conhecimento, por intermedio de amigos dedicados, que algum, cujo nome não é oculto, tem insinuado duvidas sobre a regularidade das contas apresentadas pelo Celero Municipal...

Table with 3 columns: Item, Amount, and Total. Includes rows for 'Pagamento das senhas do Caminho de Ferro', 'Despesa com galegos e carros de transporte', etc.

Posto isto, sr. Director, restamos a afirmar ser nosso desejo que se realizem as claras quaisquer acusações que contra a gerencia do celero se pretendam produzir...

Consta que virá escripturada para o theatro Lethes a exomia e festejada actriz Ana Pereira.

—Dos alumnos lecionados no collegio de S. Francisco de Paula, nesta cidade, do qual é proprietario o seu digno director, sr. Adriano da Cruz Leiria...

—Vae para sete meses que o digno administrador deste concelho não recebe um real de ordenado. É simplesmente lamentavel a miseria franciscana deste excepcional municipio...

Situação politica

Dos acontecimentos desenrolados em Lisboa na semana finda, resultou a formação do seguinte governo:

- Presidencia e Finanças — Tomé de Barros Queiroz.
Interior — General Abel Hipolito.
Justiça — Dr. José do Vale Matos Cid.
Guerra — General Alberto da Silveira.
Marinha — Dr. Ricardo Paes Gomes.

O governo transato tinha preparado um projecto de lei pela pasta da marinha destinado a regular a sardinha por meio de cercos americanos.

Ora, esta questão, não pode deixar de ser resolvida com urgencia e com equidade tomando em consideração os direitos e os interesses em litigio.

Dizem os proprietarios dos cercos que o rendimento destes é repartido por muito maior numero de pessoas e o seu trabalho é o nervo que impulsiona centenas de fabricas...

Estamos convencidos que estudada a questão por tecnicos bem orientados e bem imparciaes se poderão conciliar os interesses de todos e que será a essa orientação a que qualquer governo terá, por força, de sujeitar-se quando quizer dar uma solução justa e conveniente.

Vemos, porém, que cada qual alvitra uma medida injusta, parecendo haver o proposito de acabar com a pesca de atum na costa do Algarve...

nesta quadra, pescando Avremenie nos onze mezes restantes. Isto não pôde ser.

Nós não somos pelo desarmamento dos galeões, mesmo durante a pesca do atum de direito. Tem os cercos bastante mar onde podem lançar as suas rédes...

A caducidade do tratado deixou o nosso paiz livre de regular as suas cousas, como lhe aprouver e este meio tão simples que indicamos é o mais facil porque, expurgando as nossas aguas territoriaes, muito nossas, dos cercos hespanhoes, sobrarão pesca abundantissima para os cercos portuguezes...

Nós pedimos, e é de justiça que seja aplicado aos hespanhoes o mesmo tratamento que aos portuguezes quanto á detenção, e para os portuguezes, somente na frente de cada armação, quanto á área vedada, o mesmo tratamento que para as hespanhoes.

Nós pedimos, e é de justiça que seja aplicado aos hespanhoes o mesmo tratamento que aos portuguezes quanto á detenção, e para os portuguezes, somente na frente de cada armação, quanto á área vedada, o mesmo tratamento que para as hespanhoes.

Senhora l o vosso altar já foi sacario De riquezas do ceu, que o ceu vos dava Em prol de Portugal.

Quando em leito de palida doenca Febril enfermo abandonado e triste, Sem esperanças jazia; De novo o coração lhe palpitava, Erguia-se robusto, as mãos erguendo Ao nome de Maria l

Do nome de Maria invocamos, Nós, filhos d'esses homens d'outras eras, Que morreram na fé, Senhora l Protegei nossos trabalhos! Sem protecção do ceu o esforço humano Baldado esforço é!

No coração dos vossos portuguezes Despertou o temor, tão vivo um dia, No porvir imperial. De vosso esplendor a luz das crenças, Descei sobre este solo, escuro e pobre, Salvareis Portugal!

REGRESSO

Andava distante Do meu lar paterno. Vagabundo, errante, Sonho sempiterno!

—Segue, segue, meu menino, Ao teu lar de pequenino!

Senti-me creança l... Alma ajoelhada Murmurando esperança...

—Sonha, sonha, meu menino, Os sonhos de pequenino.

Manoel Caetano de Sousa.

NOTICIAS PESSOAES

Celebrou-se em Lisboa o enlace matrimonial do alferes de infantaria 17 sr. João Celorico Drago com a interessante filha de sr. visconde de Belver, de S. Marcos da Ataboeira.

—De regresso do Lubango encontra-se em Faro o capitão de dragões sr. Antonio Matos Heitor que veio visitar sua irmã, a sr.ª D. Sílvia Heitor Paixão, esposa do gerente desta cidade, dos Grandes Armazéns do Chiado.

—Esteve em Faro, hospedado no Grande Hotel, com sua familia, o importante industrial de Lisboa, sr. Jacob Lopes da Silva, que daqui seguiu para Sevilha.

—Para Lisboa retirou na quinta feira passada o sr. dr. Sá Carneiro, delegado em Albufeira e distincto advogado nesta comarca.

—Esteve em Faro, o importante negociante de Lagos, sr. Francisco Lobo da Veiga.

—Estiveram em Faro as sr.ª D. Emilia Xavier Dias e sua filha sr.ª

—Está convalescendo no Estoril o sr. Manoel Ramires, de Vila Real de Santo Antonio.

—Tem estado doente em Lisboa o sr. Antonio José da Cruz Manjua, industrial desta cidade.

—A esposa do sr. João Nepomuceno Pestana Girão, desta cidade, deu á luz uma criança do sexo feminino.

—Está melhor uma das interessantes filhinhas do sr. D. Antonio de Sousa Coutinho, cujo estado de saúde chegou a inspirar serios cuidados.

—Chegou de Avers o sr. M. de Almeida Coelho, irmão do comerciante desta cidade sr. J. Th. d'A. Coelho Junior.

—Esteve nesta cidade o sr. Antonio de Jesus Cabrita, comerciante em Albufeira.

—Está em Faro o sr. João Antunes Rôla, representante da Sociedade Commercial Iberia Lda, de Lisboa.

—Partiram na sexta feira para vendas Novas as sr.ª D. Maria Victoria Sanches Inglez, sua filha D. Maria Francisca Sanches Inglez e D. Maria Luiza Bairrão Bivar Weinholtz.

—Regressou de Evora o coronel comandante de infantaria 4 sr. Pires Viegas.

—Em viagem de recreio encontra-se nesta cidade com sua esposa e irmã, o sr. José Antonio Delgado, administrador da casa de Bragança em Estremoz.

Teatros e Clubs

Companhia de opereta e revista

A Viuva Alegre, qua a companhia de opereta levou á scena no Cine Teatro na quinta feira ultima, chamou áquela casa de espectáculo uma maior affluencia de espectadores...

Não devem ter dado por mal empregado o seu dinheiro e o seu tempo pois que a Viuva Alegre foi cantada por forma a confirmar a boa impressão que nos espectadores anteriores, especialmente com a S.ª e a Eva, nos deixara a companhia que, inegavelmente possue elementos de valor.

Numa companhia em tourné pela provincia é difficil, e portanto digno da registro e do maior aplauso, a reunião de primeiras figuras como Migda Arrada, Ester Pedros, João Rodrigues, Virgilio Baptista, Braga e Casimiro Rodrigues...

Indesculpavel porém é que o sr. Ruy Borges nos desse no espectáculo de sexta feira aqueles dois actinhos intitulados De hora a hora e que o programa yimos annunciados com revista (Andamos em maré e pouca sorte...)

Revista de qué De factos? De costumes? Faria a sua? Cousa nenhuma. Uma trapalhada com velharias, sem pé na cabeça, sem espirito e sem que quer coisa que a recomende.

Deu-nos a impressão de que pegá fora muito maior e que lhe tinham cortado aqui e além boquês que constituíam a maior parte e as unicas cousas boas. O proprio desempenho deixou a desejar...

Foi enfim uma tristissima ida que teve o sr. Ruy Borges e que veio desmanchar a boa impressão que a sua companhia deixava em Faro.

AFINADOR DE PIANOS

Encontra-se novamente em Faro o habil afinador e reparador de pianos sr. Manoel Penteado.

Mobilção de tropas

Foram convocadas para servio extraordinario, as classes de 1919 e 1921.

As praças residentes no concelho de Faro, deverão efectuar sua apresentação até ao termo de recolher de hoje e dos restantes concelhos até ás 2 horas da tarde de 2.ª feira.

TEMPESTADE MAGNETICA

Os observatorios de Paris registraram na noite de 14 para 15 do corrente os fenomenos de uma tempestade magnetica como poucas vezes se tem dado.

Os cabos submarinos não funcionaram e a varias linhas terrestres succedeu o mesmo. Nesta noite houve uma aurora boreal de intensidade tal que se podia ler a hora nos relógios de algibeira e os ponteiros dos registradores magneticos que já antes indicavam o fenomeno...

Estes raios catodicos illuminaam a atmosfera rarefada das altas camadas da mesma forma que os tubos da geisler, produzindo assim auroras boreaes que por indução dão logar a correntes electricas que produzem as perturbações das linhas telegraficas.

Companhia de seguros "Algarve,"

Na assembleia geral desta Companhia, realísada no dia 14 deste mez foram eleitos novos corpos gerentes, que ficaram assim constituídos:

Assembleia Geral: presidente, dr. Francisco José Fernandes Costa; vice-presidente, dr. José Antonio dos Santos; secretarios: Mario Candido da Encarnação Gonçalves e Domingos de Sousa Uva.

VANDALISMO

PARA QUE RECLAMAMOS PROVIDENCIAS

Sabemos que os galeões portuguezes, em grande numero, entraram hontem numa armação de Tavira, junto á terra.

Pesca do bacalhau

Na maré da tarde de hontem saindo do porto da Fuzeta o lugre Senhora do Carmo, com destino aos bancos da Terra Nova.

Este navio perience á companhia de Pesca «A Fuzeta» e destina-se á pesca do bacalhau.

Adido Naval Americano

No Grande Hotel desta cidade esteve na quarta e quinta feira passada e retirou na sexta feira para Portimão, Lagos e Sagres, o sr. March, adido naval dos Estados Unidos em Lisboa.

Fernando Costa

Aceba de obter a sua transferencia para a agencia do Banco de Portugal em Extremoz o nosso pregado amigo e distincto funcionario sr. Fernando Costa...

Fernando Costa que faz parte de uma dinastia de homens de homens de trabalho, de caracter, de talento e de bondade, que faz honra ao districto de Portalegre, sua terra natal, deixa nesta cidade profundas sympathias e uma rola de amigos qual deles mais sincero e qual deles mais dedicado.

Uma despedida atectuosissima lhe foi feita na sexta feira passada, na estação do caminho de ferro desta cidade e com ela os algarvios mostraram quanto sabem apreciar as excellentes qualidades de funcionario e de caracter de Fernando Costa.

MOTOR

cavalos, novo—vende em conta Antonio Neves Pires Faro

DE RASPÃO

Condições da vida

Li na manhã desse dia—um destes dias—, no sissudo Noticias, esta extranha e impressionante noticia: alguém offercia a quem o quizesse, como num leilão, um pobre menino de mezes.

De tarde, entrei curiosamente no Granilela, e vi um sujeito anafado, aspecto de novo-rico, dar sem rebuço e sem regateio, nada menos de cincoenta escudos por um cõssito preto, todo felpudo que a dama aconchegou ao peito e encheu de caricias.

Nunca na minha vida, aliás tão agitada em acontecimentos espirituais, eu senti impressão igual.

Quer o paiz um espelho do seu exercito? Ohe para aquele official da Rotunda que disse ao sr. Julio Martins, na presença dos soldados e civis, «que se fosse o ministro da guerra dar-lhe-ia um tiro...»

Manoel Caetano de Sousa

VITALIA, LIMITADA

Por escritura de 17 de março de 1921, a fls. 33 v. do livro 1191-619 do notario Maia Mendes, de Lisboa, foram admitidos como socios Manoel Teotonio da Assunção e João Baltazar Moreira Junior, e estes, com os socios anteriores José Gago da Silva e Antonio Guerreiro de Galla, como unicos socios, aumentando o capital social, adotaram um novo pacto nos termos constantes dos artigos seguintes:

1. A sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Faro, "Vitalia, Limitada", passa, a partir da presente data, a reger-se exclusivamente pelas disposições constantes dos artigos subsequentes.

2. A sua sede e estabelecimento continuam sendo em Faro.

3. O seu objecto será d'ora já vante o commercio de fructos e cereaes e a industrialização dos mesmos, bem como quaesquer outros negocios que a assembleja geral do futuro resolva explorar.

4. O capital social que era de 45.000\$00 fica levado a 200.000\$00 e corresponde á soma de quatro quotas eguaes, integralmente realisadas, e de que pertence uma a cada socio.

5. As cotas dos socios José Gago da Silva e Antonio Guerreiro de Galla acham-se representadas pelos valores que em comum e partes eguaes já tinham na sociedade. 6. Proceder-se-ha immediatamente a inventario e balanço de todo o activo e passivo social, e os quaes deverão ser aprovados e assinados por todos os socios, levando-se á conta de capital dos socios José Gago da Silva e Antonio Guerreiro de Galla as quantias necessárias para realisação das suas referidas contas de 50.000\$00 cada uma.

7. Se o excesso do activo sobre o passivo, que lhes pertencia na presente data for superior á importancia das suas referidas quotas excedente ser-lhes-ha creditado em conta de suprimentos.

8. As quotas dos socios Manuel Teotonio da Assunção e João Baltazar Moreira Junior acham-se representadas em dinheiro com que deram hoje entrada na caixa social.

9. Não serão exigiveis prestações suplementares mas qualquer dos socios poderá fazer á caixa social os suprimentos de que ella carecer, mediante juro igual ao juro bancario que vigorar á data em que forem feitos.

10. Fica prohibido aos socios negociar, em quanto fizerem parte desta sociedade, e fora dela, em fructos ou cereaes salvo autorisação da Assembleia Geral.

11. Todos os socios são gerentes, sem caução, sendo porem gerente efectivo o socio Moreira Junior, com a designação do Director Gerente, e com a retribuição que em acta lhe for fixada, bastando um gerente para representar a sociedade em juizo e fora dele, activa e passivamente.

12. O ano social será o civil, e em cada um se procederá a balanço geral, referido ao ultimo dia dele o qual deverá estar concluido e assinado dentro dos sessenta dias seguintes.

13. Os lucros apurados em cada balanço, depois de deduzidos cinco por cento para o fundo de reserva legal, assim como as perdas se as houver, serão divididos e suportados por todos os socios na proporção das suas quotas.

14. E' livre o cessão total ou parcial de quotas entre os socios.

15. Havendo porem de ser feitas a favor de estranhos só será possivel com previo consentimento expresso da sociedade e de cada um dos outros socios, tendo além disso, aquella em primeiro logar e estes em segundo, o direito de opção e preferencia, para o que bastará que por ella ofereçam, a pronto pagamento, o valor que lhe resultar do ultimo balanço anterior, assinado, acrescido da correspondente parte do fundo de reserva dos lucros correspondentes ao

tempo posteriormente decorrido, calculados por analogia e proporção pelo que do mesmo balanço constarem em relação ao ano anterior.

16. Unico Haver-se-ha, porém, por consentida a cessão se a sociedade e os socios, judicialmente notificados, não optaram, pela mesma via e nos termos deste artigo dentro dos trinta dias seguintes á notificação.

17. No caso de falecimento ou interdição de algum socio, poderá a sociedade adquirir a quota respectiva pagando-a aos respectivos herdeiros ou representantes em quatro prestações trimestraes, eguaes e seguidas, pelo valor que lhe corresponder calculado nos termos do artigo decimo deste pacto, devendo essas prestações constar de outras tantas letras, aceites pela sociedade e com vencimento nas datas respectivas.

18. As Assembleias Geraes, quando a lei não imponha outra forma, serão convocadas por cartas registadas expedidas aos socios com cinco dias de antecedencia, sendo porem validas, independentemente de formalidades de convocação, as deliberações constantes de actas assinadas por todos os socios.

19. Para todas as questões emergentes deste contracto entre os socios, seus herdeiros e representantes, ou entre a sociedade e qualquer destas entidades, fica estipulado, como domicilio e fóro o da comarca de Faro com renuncia expressa a qualquer outro.

20. Nos casos omissos aplicar-se-ha o disposto na lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação applicavel.

Coelho & Bensimon, L.^{da}

Para todos os efeitos legais se publica em escritura de 18 de maio do corrente ano, outorgada perante o notário J. Rodrigues Davim, da comarca de Faro, se dissolve a sociedade que nesta praça girava sob a firma COELHO & BENSIMON L.^{da}, entre José Antonio Coelho e Moyses José Bensimon, ficando todo o seu activo e passivo a cargo exclusivo do socio José Antonio Coelho.

Guerreiro & Mont, L.^{da}

Para os devidos efeitos se anuncia que por escritura de 7 de maio de 1921 outorgada perante o notario J. Rodrigues Davim, da comarca de Faro, se constituiu entre Antonio Guerreiro e Juan Mont uma sociedade commercial por quotas de responsabilidade limitada nos termos e sob as clausulas constantes dos artigos seguintes:

1. Esta sociedade adopta a firma "Guerreiro & Mont, Limitada" e fica tendo a sua sede e o seu estabelecimento ou fabrica em Faro, no sitio de São Luis, Estrada da Conceição.

2. A sua existencia é por tempo indeterminado e o seu começo conta-se desde o dia primeiro de maio de mil novecentos e vinte e um.

3. Paragrafo unico— O ano social conta-se de um de maio de cada ano a trinta de abril do immediato.

4. O seu objecto é a industria e comercio de cortiça em prancha e roilha e qualquer outro que os socios resolverem explorar, excluindo o bancario.

5. O capital social é de doze mil escudos e corresponde á soma das quotas dos socios que são as seguintes: Juan Mont— seis mil escudos; Antonio Guerreiro— seis mil escudos.

6. Paragrafo unico.— A quota do socio Juan Mont achase integralmente realisada em dinheiro e a sua importancia existe na Caixa Social.— Da quota do socio Antonio Guerreiro está realisada a importancia de dois mil escudos, representada em utensilios e ferramentas, devendo os restantes qua-

tro mil escudos dar entrada na Caixa Social, em dinheiro, nas prestações e prazos que a gerencia determinar.

7. Não serão exigiveis prestações suplementares, mas qualquer dos socios poderá fazer á Caixa Social os suprimentos que forem necessários, ficando as respectivas importancias a vencer o juro de seis por cento ao ano.

8. Nenhum dos socios poderá ceder toda ou parte da sua quota sem o previo consentimento do outro socio, que terá sempre o direito de preferencia.

9. Dado o falecimento ou interdição de qualquer dos socios, os seus herdeiros ou representantes continuarão, querendo, na sociedade, exercendo em comum os direitos inherentes á quota do socio falecido ou interdito, em quanto esta estiver indivisa; e para a sua divisão, em qualquer deste casos, é dispensado qualquer consentimento.

10. Se os herdeiros ou representantes do socio falecido ou interdito não quiserem continuar na sociedade receberão do socio sobrevivente ou capaz, que se obriga a pagalhes, o valor da respectiva quota, constante do ultimo balanço geral aprovado, os lucros que lhe competirem calculados desde a data de tal balanço proporcionalmente aos que tiver havido no anterior ano social e pelo referido lapso de tempo, e os suprimentos que constarem da respectiva quota.

11. Paragrafo unico— O pagamento da importancia assim apurada será feito em oito prestações trimestraes e iguaes, vencendo-se a primeira três meses após a data do falecimento ou do transito em julgado da sentença declaratoria da interdição. As quantias em divida vencerão o juro de seis por cento ao ano e ao devedor fica reservado o direito de antecipação do pagamento.

12. Dissolve a sociedade em vida dos socios, ambos serão, os seus liquidatarios; sendo obrigatorio a licitação em globo dos haveres sociais, que serão adjudicados áquele que mais oferecer por eles.

13. A administração da sociedade e a sua representação em juizo e fóra dele, activa e passivamente, serão exercidas por qualquer dos socios, ambos os quaes ficam nomeados gerentes com o uso da firma e sem caução nem retribuição.

14. Paragrafo unico— A cargo especial do socio Juan Mont ficam a caixa e a escrita social; e a cargo especial do socio Antonio Guerreiro fica a direcção tecnica do estabelecimento social.

15. É expressamente prohibido fazer uso da firma social em assuntos estranhos á sociedade, taes como: abonações, fianças, letras de favor ou outros documentos semelhantes sob pena de áquele que infringir esta clausula perder a favor do outro socio metade dos lucros que lhe competirem no ano em que cometer a infracção, sendo, além disso, responsavel pelos prejuizos que lhe causar.

16. Nenhum dos socios poderá exercer directo ou indirectamente, por si, associado com outrem ou por interposta pessoa, commercio ou industria identicos aos que a sociedade explorar.

17. Anualmente será dado um balanço no mês abril, o qual deverá estar concluido e assinado até trinta de junho seguinte, ficando desde então irrecusavel.

18. Os lucros que se apurarem, liquidados de todas as despesas e encargos, depois de deduzida a percentagem legal para fundo de reserva, emquanto este não estiver realisado e sempre que for preciso reintegrá-lo, serão divididos pelos socios na proporção das suas respectivas quotas depois de o socio Antonio Guerreiro completar o pagamento da sua quota, conforme o estipulado no artigo quarto.

19. Paragrafo unico— Em quanto o socio Antonio Guerreiro não tiver realisado o pagamento integral da sua quota, a divisão dos lucros sociais será feita na proporção de sessenta por cento para o socio Juan Mont e quarenta por cento para o socio Antonio Guerreiro.

20. A sociedade só se dissolve nos casos marcados no artigo quadragessimo segundo da lei de onze de abril de mil novecentos e um.

21. Faro, 10 de maio de 1921.

O notario, Joaquim Rodrigues Davim.

Empresa Farense de Madeiras de Construção Limitada

Para os devidos efeitos se anuncia que por escritura de 5 janeiro de 1921, outorgada perante o notario ajudante Antonio Emidio Carlos Viegas, desta comarca de Faro se constituiu entre o dr. Silvestre Falcão Ramalho Ortigão e Eurico Ramalho Peres Ortigão uma sociedade commercial por quotas de responsabilidade limitada nos termos e sob as clausulas constantes dos artigos seguintes:

1. Esta sociedade adopta a denominação social de Empresa Farense de Madeiras de Construção Limitada, e tem a sua sede em Faro e armazens onde se determinar.

2. O seu objecto é o commercio de materias de construção civil podendo explorar qualquer outro ramo de negocio em que os socios vierem a concordar excepto o bancario.

3. É prohibido a qualquer dos socios fazer em seu nome individual negocios que sejam explorados pela sociedade, reservando porem a sua liberdade de acção para continuar áqueles que já tem ou iniciar outros que por esta sociedade não sejam explorados ou ainda que explorados se destinem á venda fora do país.

4. A sua duração é por tempo indeterminado e para todos os efeitos o seu começo contar-se-ha de um de Janeiro de mil novecentos e vinte e um.

5. O capital social é de oito mil escudos, representado pelas seguintes quotas: uma do socio Silvestre Falcão Ramalho Ortigão, de seis mil escudos; outra do socio Eurico Ramalho Peres Ortigão, de dois mil escudos. Este capital encontra-se integralmente realisado.

6. Não é permitida cessão de quotas, sem previo consentimento da sociedade, que deverá por isso ser notificada com a antecedencia legal, tendo sempre o direito de preferencia em igualdade de circunstancias.

7. A gerencia fica pertencendo a ambos os socios, podendo cada um deles de per si, usar da firma social, independentemente da assinatura do outro, mas só obrigará a sociedade em actos e contratos que digam respeito exclusivamente aos interesses sociais e nunca em letras de favor, fianças, abonações ou documentos identicos. Ambos os gerentes apresentarão a sociedade em juizo e fóra dele, activa e passivamente.

8. Embora ambos os socios tenham os mesmos direitos de gerencia, fica especialmente a cargo do socio Eurico Ortigão a escrita da sociedade e a direcção dos serviços a dentro dos armazens de venda.

9. A partilha dos lucros liquidados da sociedade depois de deduzido o fundo de reserva legal pelo menos em quanto o capital social não estiver dobrado, será em partes iguaes e na mesma proporção serão ratiados os prejuizos, se os houver.

10. O socio Eurico Ortigão capitalisará na sociedade, logo que os seus primeiros lucros o permitam, a importancia de mil escudos, de forma a que a sua quota na sociedade fique elevada a um terço do capital social ou sejam tres mil escudos, passando de então para o futuro o capital da sociedade a ser de nove mil escudos representado na seguinte proporção: o socio Silvestre Ortigão, seis mil escudos; e socio Eurico Ortigão, tres mil escudos— continuando no entanto a partilha dos lucros e prejuizos a fazer-se como atraz fica estipulado.

11. Os balanços sociais serão fechados em trinta e um de dezembro de cada ano.

12. A morte ou interdição de qualquer dos socios não implica a dissolução da sociedade, se os seus herdeiros ou representantes o não exigirem, pertencendo a estes todos os direitos que assistiam aos socios primitivos.

13. A sociedade dissolve-se ha por vontade de qualquer dos socios e em todos os mais casos legais.

14. No caso de dissolução da sociedade, o socio que pretender sair, terá direito ao seu capital e á parte que lhe couber no fundo de reserva e de lucros nos haveres sociais, que serão avaliados por balanço feito nessa occasião. Na falta de accordo na avaliação recorrer se-ha á licitação em globo.

15. Em tudo o que fica omissa regulação as disposições da lei de onze de abril de mil novecentos e um e mais legislação applicavel.

Faro, 17 de maio de 1921
O ajudante em exercicio do notario
Fonseca
Antonio Emidio Carlos Viegas

Licenças Municipaes

Antonio Miguel Galvão, Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal do Concelho de Faro.

Faz publico para os devidos efeitos, que pelas Juntas de Freguesia deste concelho foi aprovada a deliberação tomada por esta Camara Municipal em sua sessão plenaria de 8 de Outubro de 1920, deliberação por virtude da qual incorrerão na multa do dobro da respectiva taxa todos os individuos que exercendo as actividades commercial e industrial a que se refere o artigo 2.º da lei 999, de 13 de Julho de 1920, não tirem as respectivas licenças dentro do prazo que tenha sido estabelecido de conformidade com os editaes de 9 de Novembro de 1920, de 8 Janeiro de 1921, e do presente edital.

Mais fazo publico que o prazo para as referidas licenças serem tiradas neste concelho é prorogado até ao dia 30 do corrente mes de Maio, findo o qual serão imediatamente applicadas aos contraventores as respectivas multas.

E para constar se mandou posar o presente edital e outros de igual teor, que vão ter a devida publicação.

Faro, 10 de Maio de 1921
O Presidente da Comissão Executiva
Antonio Miguel Galvão

Horta vende-se em Moncapacho denominada a fazenda Nova.

Tem lagar, nora, tanque, laranjeiras, figueiras e mais arvoredos, terreno e vinha. Trata-se em Faro, Rua Manuel Belmarço n.º 9.

Companhia de seguros "Algarve,"

O Conselho de Administração de Companhia de Seguros Algarve anuncia aos senhores acionistas que está a pagamento o dividendo de 10\$, referente ao exercicio de 1920, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, desde 1 de Junho do proximo futuro, tanto na Sede, em Faro, como na Delegação de Lisboa, na Rua do Comercio, 73-2.

Faro, 20 de Maio de 1921
O Conselho de Administração
João de Sousa Uva
Antonio Miguel Galvão
José de Sousa Uva

A mais preciosa das riquezas é a do sangue, pois é a unica que proporciona a saúde. AS Pilulas Pink dão a riqueza do sangue.

J. S. Machado & C.^{da}

Para todos os efeitos legais se publica que por escritura de 18 de maio do corrente ano, outorgada perante o notario J. Rodrigues Davim, da comarca de Faro, se dissolve a sociedade que nesta praça girava sob a firma J. S. Machado & C.^{da} entre os srs. José dos Santos Machado e Thomaz José Machado, ficando todo o seu activo e passivo a cargo exclusivo do socio José dos Santos Machado.

Faro, 20 de maio de 1921.
O notario
Joaquim Rodrigues Davim

Guarda-livros dispondo de algumas horas aceita escrita. Também faz correspondencia em francez e inglez e tem maquina.
Resposta para a Rua Rasquinho 25 r e frente.

15.º Em tudo o que fica omissa regulação as disposições da lei de onze de abril de mil novecentos e um e mais legislação applicavel.
Faro, 17 de maio de 1921
O ajudante em exercicio do notario
Fonseca
Antonio Emidio Carlos Viegas



Após as doenças infecciosas As crianças carecem do melhor tonico que o dinheiro pode comprar.

Muitas doenças infecciosas, tais como o sarampo, a coqueluche, a escarlatina e a difteria, são seguidas duma fraqueza mais perigosa que a propria doença. Quando isto succede com uma criança bastante nova, a pobre victima perde as cores, emagrece, diminui no peso, tem fastio e dorme mal, chegando a uma condição muito grave. As mães que passam por este desgosto com seus filhos devem depositar a fé na Emulsão de SCOTT, que nunca deixa do debelar a fraqueza e restabelecer a saúde dos pequeninos. Todas as mães podem á vontade confiar na Emulsão de SCOTT, que por mais de quarenta anos está sendo recomendada pelos medicos e tem salvo a vida a multidões de crianças debéis.

Emulsão de SCOTT

Outra emulsão não ha que contenha igual oleo de fígado de bacalhau puro, tornado digerivel e agradável ao paladar como o é pelo unico processo de SCOTT.

Não ha outra emulsão que sirva para crianças cuja saúde ou vida estejam dependentes da pureza dos seus ingredientes. Todas as Pharmacias e Drograrias vendem Emulsão de SCOTT. Representante: A. T. SMART, Rua da Fabrica 25, Porto.

Sociedade Cooperativa "A Farense,"

Para assuntos de ordem geral e interesse desta Cooperativa são convidados os ex.^{mos} socios a reunir no proximo domingo, 5 de junho pelas 14 horas na Sociedade Recreativa Artistica Farense, rua do Hospicio.

Faro, 27 de maio de 1921.
O Presidente da Assembleia Geral,
José Braz Machado.

Companhia de Moagem do Algarve

Convoco os srs. Accionistas a reunir em assembleja geral extraordinaria, no dia 13 de junho proximo futuro, pelas 13 horas, do escritorio da Companhia, afim de se deliberar sobre a reforma dos Estatutos.

Faro, 18 de maio de 1921.
O Presidente da Assembleia Geral,
José Francisco da Silva

LANDAU Vende-se em estado novo.

Tratar com Antonio Neves Pires-Far

Vende-se uma armação e monturas de uma ourivesaria

Dirigir a esta redacção.

Caleche

Vende-se ou troca-se um caleche por uma americana. Quem pretender dirija-se ao medico Mendonça, em Estoi.

FABRICA INDUSTRIAL 1.º DE FÁRO

Serralharia mecanica e civil
fundição de ferro e bronze

-DE-

MANUEL CARVALHO

**RUA INFANTE D. HENRIQUE, 186
FARO**

Construção de poços Artesianos—Vendem-se materiais para os mesmos

Esta casa, que é no genero a primeira da provincia do Algarve, encarrega-se de todos os trabalhos mecanicos de viarie.

Constroem-se engenhos de noras de todas as qualidades com a maior ligeireza, solidez e perfeição.

Fazem-se charruas de todos os tamanhos, maquinas do debulhar milho, colunas, tubaria e todos os utensilios agricolas

Ninguem deixe de comprar nesta casa, visto que em parte alguma do paiz se fabricam e vendem estes generos em melhores condições.

Preços sem competencia

Ninguem compre sem primeiro visitar esta importante fabrica

**MAQUINAS AGRICOLAS
E INDUSTRIAES**

Os maiores depositos de machinas no Paiz

Especialistas na construção de machinas para fabricar latas de conservas

Instalações de todos os generos

F. STREET & C. L.

Engenheiros e electricistas

2-RUA DE S. BENTO-2

Palacio da Flór da Murta

LISBOA

ANUNCIO

Para os efeitos de § 1.º do artigo 646 de C. P. Civil anuncia a abaixo assinada que, na qualidade de tutora de seu filho demente José Antonio dos Reis, revogou o mandato constante de procuração para administração geral de bens da qual era mandatario Joaquim Aleixo Sobrinho, residente em Estoy, comarca de Faro, e mandante o seu dito filho.

Faro 30 de abril 1921.

Gertrudes de Jesus Estrela
Com procuração—O advogado
Antonio Miguel Galvão.

SOGIO CAPITALISTA precisa-se já para desenvolvimento de uma acreditada fabrica de conservas de atum, sardinha e salga em Vila Real de Santo Antonio. Nesta redacção se diz.

ANUNCIO

Segunda publicação

Pelas 12 horas do dia 12 do proximo mez de junho á porta do tribunal judicial da comarca de Faro, se hão de arrematar a quem maior lance offerecer acima da avaliação os seguintes predios:

Primeiro: O direito á oitava parte de uma courela de terra no sitio dos Agostos, freguezia de Santa Barbara de Nexe que parte do nascente com Joaquim Cochado, avaliada em 562500.

Segundo: O direito á oitava parte de uma courela de terra de semear no sitio dos Agostos, que parte do nascente com o caminho, avaliada em 562500.

Tercera: O direito á oitava parte de uma courela de terra matosa no sitio dos Agostos, que parte do nascente com Antonio do Carmo avaliada em 87550.

Quarto: O direito á oitava parte de uma courela de terra de semear no sitio dos Agostos que parte do nascente com Maria de Jesus, avaliada em 22350.

Quinto: O direito á oitava parte em uma courela de terra no sitio da Charneca, freguezia de Santa Barbara de Nexe, avaliada em 37350.

Sexto: O direito á oitava parte de uma courela de terra no sitio de Benatrite, freguezia de Santa Barbara de Nexe que parte do nascente com o caminho, avaliada em 87350.

Setimo: O direito á oitava parte de uma courela de terra no sitio de Benatrite, que parte do nascente com o caminho, avaliada em 125300.

Oitavo: O direito á oitava parte de uma courela de terra no sitio de Benatrite que parte do nascente e poente como caminho, avaliada em 43375.

Nono: O direito á oitava parte de uma courela de terra no sitio da Charneca que parte do nascente com Maria das Dores, avaliada em 125300.

Perencem estes a Manoel André de Mendonça, da freguezia de Santa Barbara de Nexe vão em praça em virtude de uma execução que contra ele move Manoel André Casado, de Faro. São citados todos os crédores incertos para deduzirem os seus direitos.

Faro, 7 de maio de 1921.
O escrivão do 4.º officio
João Antonio Baptista Sequeira
Verifiquei. O juiz de direito,
L. Leitão

Homem reformado oferece-se para qual quer colocação.
Dirigir carta a esta redacção.

Madeira vendem-se 660 duzias de taboas de soalho, madeira do norte, de larguras entre 0,15 e 0,25. Dirigir a Alfredo d'Andrade—Portimão.

VIGAMENTO de pinho da melhor qualidade de 4 a 8 metros vende-se ao melhor preço de qualquer estancia. Descontos aos vendedores.
Antonio Neves Pires — Faro

ARMAZEM dentro do recinto da estação com 40 metros de comprimento por 12 de largura, vende-se ou arrenda-se a longo prazo grande economia de fretes. Tratar com Antonio Neves Pires — Faro

CORTIÇA vende se perto de Portel, boa qualidade e para ser extraída em maio proximo. Dirigir se áquela villa a Antonio P. Rendeiro, e em Lisboa Rua da Palmira, 48, 1.º D.

Individuo sabendo alguma coisa de escuritação comercial e disponível até dezembro, deseja empregar-se. Serve pequeno ordenado. Quem pretender dirija-se a esta redacção.

Vende-se uma fazenda com casa de habitação e bastantes arvores de fruto, a 1500 metros da cidade. Quem pretender dirija-se á Rua d'Alportel, n.º 36.

Lancha a gazolina
Vende-se com logar para 12 pessoas, prompta a navegar. Trata Leonel Vellez d'Abreu. Rua Retrozeiros—125, 1.º D. Lisboa

DR. VASCONCELOS ABREU
Rua Baptista Lopes 45-1, esq. Faro

CONSULTA
Das 2 ás 6 horas da tarde

TRATAMENTO ESPECIAL DE
Análises
Sérológicas do sangue e liquido-cefal-raquideo
Operações-pequena cirurgia

JOHN M. SUMNER & C.
SUCESSOR
JOSÉ J. TEIXEIRA

ESCRITORIO v. da Liberdade, 29 a 37
TELEFONE 184
Especialidade em electricidade aplicada a todos os ramos de Instalações electricas de luminação e força motriz
Cefina de reparações de maquinas electricas dirigidas por engenheiro especialista
Lampadas electricas «Pope» de todas as voltagens e forças
Maquinas para as industrias, agricultura e colonias. Fundição de ferro e bronze.

Dinamos e motores electricos

Motores a gaz rico, a gaz pobre, a gasolina, a petroleo, a oleo cru, etc. de «Keighley»
Locomoveis, caminheiras e jogos de debulha «Foster»
Enfardadeiras a vapor e a gado. Ceifeiras e gadanheiras «Plano». Sempre em deposito accessorios para todas as debulhadoras e ceifeiras
Desnatadeiras e batedeiras «GLOBE» de varos sistemas, GR ND E, RILHOS, NORAS de ferro por tração mecanica e animal, RELHAS, accessorios, etc.
MORNAS de todos os sistemas para pequenos e grandes rendimentos
Aproveitamento de Queda de AGGUA por turbinas e rodas hydraulicas
Maquinas soltas e montagens completas de Fabricas de Moagem, Ceramica, Serração, Carpintaria,
Moinhos e prensas para «Lagares de azeite»
Esmagadores de uva, prensas para vinho
Maquina ferramentas tais como tornos, engenhos de furar, limadores, maquinas de fresar, maquinas de atarraxar, taraxas, etc. etc.
Accessorios de todas as qualidades para fabricas, tais como correias de transmissão, ligadoras, atilho oleos, gordur, s, empanques, borrachas, cabos de transmissão, desperdícios, picadeiras e mais accessorios para fabricas de moagem, tubagens e accessorios, etc.
Offeas aptas para a execução de todos os trabalhos de construção mecanica e civil
Arçamentos e projectos gratis
Toda a correspondencia deve ser dirigida ao escritorio
39, AVENIDA DA LIBERDADE 37
LISBOA

A PRIMAVERA
DE
Roque & Pires, Limitada
P. FERREIRA DE ALMEIDA
FARO
Grande sortido em artigos de marcearia, confeitaria e papellaria
Preços excepcionaes

VERISSIMO LIMITADA
AVENIDA DA REPUBLICA 15
FARO
Ferragens, drogas, ferramentas industriaes e agricolas.
Armazem de ferro e tubaria, artigos para automoveis, artigos de pesca
Oleos de lubrificação. Oleos para automoveis
Grande stock de papellaria, perfumaria e artigos de escritorio e arte aplicada
Vidros e cristaes nacionaes e estrangeiros
Calçado ao preço das fabricas
Vendas por grosso e a retalho

Casa Portugal
DE
Roque & Pires, Limitada
RUA D. FRANCISCO GOMES,
FARO
Grande sortido em fazendas de lã, algodão e seda.
Enorme sortido em artigos de camisaria e gravataria
ULTIMOS MODELOS
EXPOSIÇÕES PERMANENTES